



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.606

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Resolução

RESOLUÇÃO/LC/FUNCED Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2005.

“Revogação da Resolução/LC/FUNCED N.º 001/2005”

A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as disposições contidas na Resolução/LC/FUNCED N.º 001, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 03 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 03 de junho de 2005.

Raul Lídio Pedrosa Verão
Diretor Presidente da FUNCED

Licitações

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 809/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 05, 11, 12, 13, 14, 21, 27, 34, 35, 40, 48, 51, 52, 54, 60, 67, 77 e 84; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 02, 03, 19, 29, 30, 31, 41, 43, 47, 53, 56, 68, 79 e 83; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 06, 15, 26, 36, 37, 38, 45, 46, 49, 50, 59, 66, 69, 72, 74, 80 e 81; ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., nos itens 07, 08, 09, 16, 18, 20, 22, 28, 32, 39, 44, 55, 57, 61, 64, 65, 73, 76 e 78; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos 17, 24, 25, 58 e 63. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 22 de julho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 989/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 125/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de peças para veículos pesados (parte mecânica), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: RETIFICA REAL LTDA., nos itens 01 ao 83 e do 85 ao 99; VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-ME, no item 84. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 04 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2005/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados.
Ensetra Engenharia Ltda.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hermendes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações

Processo: Carta Convite nº 023/05

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com vencimento previsto para 17 de agosto de 2005. Bem como acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 24.501,45 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 122.508,09 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e nove centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 17 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2005/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 016/05

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente estabelecido.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 07 de Junho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 059/2005

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

28.00 – Encargos Gerais do Município

28.02 – Recursos Sob Supervisão da Semgep

6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

04.122.003 – Gestão Administrativa

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 8.961,90 (Oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 059/2005

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

28.00 – Encargos Gerais do Município

28.02 – Recursos Sob Supervisão da Semgep

6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

04.122.003 – Gestão Administrativa

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 10.003,00 (Dez mil e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1289/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 051/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, a retificação do Aviso de Edital de Licitação do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral) para consumo nos Centros de Educação Infantil Municipais. ONDE SE LÊ: objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. LEIA-SE: objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Dourados/MS., 09 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 900/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 109/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículo para uso da Superintendência de Transporte e Trânsito, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ENZO VEÍCULOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 10 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria municipal de Educação

2057 – Implementação da Educação Infantil

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 94.845,00 (Noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

Licitações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria municipal de Educação
 2057 – Implementação da Educação Infantil
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 8.378,00 (Oito mil trezentos e setenta e oito reais).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Cláudio Barbosa – EPP.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/05
 OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria municipal de Educação
 2057 – Implementação da Educação Infantil
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 35.869,50 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 I.A. Campagna Junior & Cia Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/05
 OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria municipal de Educação
 2057 – Implementação da Educação Infantil
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 4.403,00 (Quatro mil quatrocentos e três reais).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2005/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.
 Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
 Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 004/05
 Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com vencimento previsto para 10 de agosto de 2005
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Data de Assinatura: 24 de Junho de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Marco Aurélio Schwingel.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/05
 OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria municipal de Educação
 2057 – Implementação da Educação Infantil
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 9.469,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de abril 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

Extrato de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Processo	Data	Requerente	Decisão
24/2005	14/04/2005	Maria Santos da Silva e Eliza de Oliveira Kuhn	DEFERIDO
27/2005	14/04/2005	Denise Pereira Degrande	DEFERIDO
26/2005	11/04/2005	Nilvaneide Gomes de Moraes	DEFERIDO
23/2005	07/04/2005	Alice Taqui Mizuta Kozoroski	DEFERIDO
35/2005	25/04/2005	Gabriela Viegas Wolff	DEFERIDO
32/2005	19/04/2005	Ezely Cordeiro C. Bastos	DEFERIDO
30/2005	18/04/2005	Renata Grubert Vargas	INDEFERIDO
29/2005	19/04/2005	Silvia Eliza Parizi Merege	DEFERIDO
21/2005	31/03/2005	Juliana da Silva Ciriaco	DEFERIDO
39/2005	05/05/2005	Marcia Maria Silveira	INDEFERIDO
28/2005	20/04/2005	Alexandra Oshiro	DEFERIDO
44/2005	13/05/2005	Daniela Oshiyama Nakamura	INDEFERIDO
53/2005	18/05/2005	Takeshi Matsubara	DEFERIDO
54/2005	18/05/2005	Adriano Antonio de Figueiredo	INDEFERIDO
50/2005	13/05/2005	Valdir Sader Gasparotto	INDEFERIDO
66/2005	07/06/2005	Carla Becker	INDEFERIDO
82/2005	14/06/2005	Joelma Maria de Araujo	DEFERIDO
45/2005	13/05/2005	Damacir Iácomo	INDEFERIDO
65/2005	03/06/2005	Fernando Jorge da Silva	INDEFERIDO
60/2005	30/05/2005	Carlos Eduardo Ito	INDEFERIDO
51/2005	38/05/05	Eduardo Espindola Fontoura Junior	INDEFERIDO
67/2005	07/06/2005	Antonio Jajah Nogueira	DEFERIDO
61/2005	31/05/2005	Coordenação do PSF	DEFERIDO
88/2005	17/06/2005	Marcia Adriana Fokura	DEFERIDO
89/2005	17/06/2005	Carmen Lucia Almeida	DEFERIDO
87/2005	17/06/2005	Angela Akemi Shiota	DEFERIDO
92/2005	17/06/2005	Laerte Nelio	DEFERIDO
90/05	17/06/2005	Tatiana Chaves B. Araujo	DEFERIDO
90/2005	17/06/2005	Flavio Antonio Roberto Ribas	DEFERIDO
87/2005	14/06/2005	Evelyn Melo da Cunha	DEFERIDO
91/2005	14/06/2005	Marina Rodrigues dos Santos	DEFERIDO
86/2005	15/06/2005	Elizaltina Faustino dos Anjos	DEFERIDO
90/2005	14/06/2005	Ervin Eberbart Neto	DEFERIDO
92/2005	14/06/2005	Danilo Galvão Duarte	DEFERIDO
73/2005	14/06/2005	Edson A Thomas	DEFERIDO
84/2005	14/06/2005	Sonia Gimenes	DEFERIDO
85/2005	14/06/2005	Alice Taqui Mizuta Kozoroski	DEFERIDO
86/2005	14/06/2005	Adão Ribeiro Alves	DEFERIDO
89/2005	14/06/2005	Majid Mohamed Ghadie	DEFERIDO
88/2005	14/06/2005	Jose Sebastian Miranda	DEFERIDO
72/2005	14/06/2005	Fabiana Faker	DEFERIDO
75/2005	14/06/2005	Isao Motomiya	DEFERIDO
78/2005	14/06/2005	Mario de Almeida	DEFERIDO
83/2005	14/06/2005	Waldno Pereira de Lucena Junior	DEFERIDO
74/2005	14/06/2005	Marta Tenorio Barros Correa	DEFERIDO
79/2005	14/06/2005	Silvia Regina de Carvalho Minin	DEFERIDO
81/2005	14/06/2005	Joana Darc Mazo Marreto	DEFERIDO
80/2005	14/06/2005	Marcia Maria Ribera Lopes	DEFERIDO
77/2005	14/06/2005	Julio Cesar Giunco	INDEFERIDO
76/2005	14/06/2005	Olimpia Vilhalva Chargas Duarte	INDEFERIDO
68/2005	09/06/2005	Dulcineri Bosco Lamers	INDEFERIDO
56/2005	19/05/2005	Renata Gradela	DEFERIDO
59/2005	27/05/2005	Elias Saturnino	DEFERIDO
91/2005	17/06/2005	Caroline Ramão Shuhli Brasil	DEFERIDO
97/2005	20/06/2005	Marcia Cristina Pereira da Silva	DEFERIDO
99/2005	21/06/2005	Damacir Iácomo	DEFERIDO
98/2005	21/06/2005	Alcino Moura Ornevo	DEFERIDO
93/2005	17/06/2005	Fernando Cesar Moreira Bastos	DEFERIDO
104/2005	12/07/2005	Renata Gradela	DEFERIDO

Comunicado**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos através desta, a servidora FATIMA ANTONIA CAPOANO ROSA, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, Função Auxiliar de Enfermagem que não será encaminhado para a Secretaria Municipal de Gestão Pública os atestados médicos referente a 15 e 16 de fevereiro de 2005 e 11 e 12 de março de 2005 devido os mesmos terem sido apresentados ao setor de Recursos Humanos no dia 19/05/05, sendo totalmente fora do prazo, conforme o que dispõe o artigo 11 § 5 da Lei n.º 777 de 22 de abril de 2002 “ As faltas, conforme prevê o inciso XVIII, serão abonadas se o servidor apresentar o atestado médico até 24 (vinte e quatro) horas após o retorno ao serviço”. Além de que, a data constante no atestado está visivelmente rasurada.

Dourados – MS 02 de junho de 2005.

Silvana Maria Radaelli de Assis
Coordenadora de Recursos Humanos

Joana Lourdes Cristaldo Romero
Superintendente de Gestão Financeira e Operacional

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Ciência da servidora:
Data da Ciência:

Editais**EDITAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para a Construção da Unidade de Saúde localizada no bairro Jardim Jóquei Clube – Rua Alegrete no Município de Dourados/MS.

Dourados-MS, 09 de Agosto de 2.005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Poder Legislativo

Resolução**Resolução nº 088/2005**

“Dispõe sobre alteração do art. 198a do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Ver.^a Margarida M.^a Fontanela Gaigher, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 189a do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198a - Os requerimentos sobre informações ao Prefeito Municipal e aos órgãos da Administração direta e indireta do Município, importando crime de responsabilidade fiscal, sua recusa ou seu atendimento no prazo de

30 (trinta) dias, bem como a prestação de informações falsas, deverão ser feitos por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara que deverá encaminhar ao Órgão competente, após deliberação do Plenário.”

Art 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 05 de agosto de 2005.

Ver. Margarida M.^a F. Gaigher
Presidenta

Ver. Paulo H. A. Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir A. Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário

Portaria**PORTARIA Nº. 204/2005**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar SANTIAGO AREVALO do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III – SP-3, do Quadro de Funcionários da Câmara

Municipal de Dourados, em 17 de julho de 2005, por motivo de óbito.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de agosto de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Outros Atos

Comunicado**Comunicado Oficial 006/2005 CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996 e em consonância com os dispositivos dos artigos 4º, 5º, 6º do seu Regimento Interno, e de acordo com as deliberações da Plenária em Reunião Extraordinária nº 191 do dia 1º de Julho de 2005, conforme Ata nº 191, por maioria absoluta dos seus membros constitui a mesa diretora, abaixo relacionada, para presidir o CMAS, pelo período de 01 (um) ano.

- Mesa Diretora

Presidente: Claudia Viana Schwaab
Vice-Presidente: Elizabeth F. Wirgues de Souza
Secretária: Eunice Perpétua F. Centurion

A. S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS